LEI Nº. 2.876/98
REVOGA A
LEI Nº. 2.454/93

LEI Nº. 2.876, DE 16 DE MARÇO DE 1.998.

Revoga em seu inteiro teor a Lei nº. 2.454, de 17 de Dezembro de 1.993.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 09 de Março de 1.998, tendo rejeitado o veto total aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Autógrafo nº. 112/97, referente ao Projeto de Lei nº. 081/97, de autoria do Vereador **Norberto Garib**, nos termos do parágrafo 6º. do art. 41, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º. - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº. 2.454, de 17 de Dezembro de 1.993.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Março de 1.998.

CIDO ESPANHA
Presidente